



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

PORTARIA Nº 114 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 065/2015 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Motorista para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Edson Roberto Bueno - SIAPE: 2402137

Fiscais Técnicos:

Titular: André Luiz Marcondes - SIAPE: 1982908

Substituto: Sônia Margarete Souza de Souza - SIAPE: 2333087

Fiscais Administrativos:

Titular: Sônia Margarete Souza de Souza - SIAPE: 2333087

Substituto: André Luiz Marcondes - SIAPE: 1982908

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá
Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100
www.ibiruba.ifrs.edu.br**

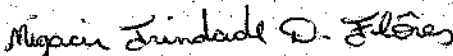
(12)

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Revoga-se a portaria nº 202, de 29 de outubro de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria entra vigor nesta data.


Mírcia Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. nº 1.849/2016